



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 562/19

EXMO Srº.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Ementa: Reiterando Cobertura na quadra da Escola Theophilo Rameck no Bairro Patrimônio .

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal, reiterando a indicação nº 538/17 de 07 de Agosto de 2017, que venha solicitar à Secretaria de Obras, que faça a colocação de uma cobertura da quadra da Escola Theophilo Rameck no Patrimônio neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores e funcionários, pois será de grande valia para os alunos.

Sala das Sessões,
09 de Setembro de 2019.

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

APROVADO	
Por <u>06</u>	votos a favor
<u>-</u>	votos contra
e <u>-</u>	abstenção(ões)
Paraty <u>16/09/19</u>	
<i>[Assinatura]</i> Presidente	